



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

**NOTIFICAÇÃO**

Conforme disposto no art. 33, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e **art. 135, III, do Dec. nº 9.199/17**, fica o(a) senhor(a) AKIO SUO, Registro Nacional Migratório nº W400724-7 (**ATIVO**), nacional do Japão, nascido em 21/02/1944, filho de KIMI SUO e NAMII SUO, **NOTIFICADO** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 135, III, do Decreto 9.199/2017.

A ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

*Veronica Malheiros Teixeira*  
*Agente de Polícia Federal*  
*Chefe do NRE/DELEMIG/DREX/DPF/SR/RJ*  
*Matr 6866*



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA MALHEIROS TEIXEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 11/01/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17314477** e o código CRC **DA1A9117**.